

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 24 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2246

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR - PORTARIA



### Estado do Rio Grande do Norte Câmara Municipal de Vila Flor

CNPJ/MF 24.518.110/0001-08

Rua João Antônio de Oliveira Fagundes, nº 431, Centro, Vila Flor/RN, CEP 59.192-000

#### Portaria nº 021/2025 – Gab.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Casa,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 004/2025, que designou Agente de Contratação, Pregoeiro e Equipe de Apoio da Câmara Municipal de Vila Flor/RN, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 23 de setembro 2025.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor/RN**

**Publicado por:**  
JEFFERSON ALEXANDRE DE SOUZA  
**Código Identificador:** 61372655